



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CINDRE**

REQUERIMENTO Nº 1/2026

(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional – CINDRE, para debater os impactos da Medida Provisória nº 1.323/2025 sobre o seguro-defeso e a pesca artesanal brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional – CINDRE, para debater os impactos sociais, econômicos e territoriais decorrentes da Medida Provisória nº 1.323, de 4 de novembro de 2025, que altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, referente à concessão do benefício do seguro-defeso aos pescadores e pescadoras artesanais.

Para a audiência, sugere-se o convite às seguintes autoridades e entidades:

- Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP;
- Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros – CONFREM;
- Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;





- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.323/2025 promoveu alterações significativas nas regras de concessão do seguro-defeso, benefício essencial para garantir proteção social aos pescadores e pescadoras artesanais durante os períodos de defeso, quando a atividade pesqueira é temporariamente interrompida para preservação das espécies e sustentabilidade ambiental.

Entre as mudanças introduzidas pela Medida Provisória, destacam-se novas exigências documentais, ampliação dos mecanismos de fiscalização e validação cadastral, transferência da operacionalização do benefício ao Ministério do Trabalho e Emprego e critérios mais rígidos para comprovação do exercício da atividade pesqueira artesanal.

Embora o combate a irregularidades seja importante para a correta aplicação dos recursos públicos, movimentos sociais, entidades representativas e comunidades pesqueiras vêm manifestando preocupação quanto aos possíveis efeitos dessas alterações sobre milhares de famílias que dependem diretamente da pesca artesanal para sua subsistência.

As organizações da categoria alertam para o risco de exclusão de trabalhadores e trabalhadoras historicamente vulnerabilizados, sobretudo diante das dificuldades de acesso à documentação exigida, da precariedade de infraestrutura institucional em diversos territórios pesqueiros e da ausência de diálogo prévio com as comunidades afetadas.

Além disso, permanece a ausência de políticas públicas estruturantes voltadas à pesca artesanal, especialmente nas áreas de assistência técnica, comercialização, infraestrutura, crédito, regularização territorial e valorização dos povos e comunidades tradicionais costeiras, ribeirinhas e extrativistas.

A pesca artesanal possui enorme relevância econômica, social, cultural e ambiental para o país, contribuindo para a segurança alimentar, geração de renda e preservação dos ecossistemas aquáticos, razão pela qual o debate sobre o seguro-defeso deve





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

considerar não apenas aspectos fiscais e administrativos, mas também os direitos sociais e territoriais das populações tradicionais.

Nesse contexto, a realização da presente Audiência Pública permitirá ouvir representantes do Poder Público, movimentos sociais, pesquisadores e entidades da sociedade civil, buscando construir encaminhamentos legislativos e institucionais que assegurem proteção social, justiça social e sustentabilidade à pesca artesanal brasileira.

Ressalta-se, ainda, que os movimentos sociais da pesca artesanal estarão mobilizados em Jornada de Luta em Brasília, no período de 19 a 21 de maio de 2026, o que possibilita ampla participação de lideranças de diversas regiões do país na audiência ora proposta, ou em data a ser combinada.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2026.

Deputado Federal João Daniel
PT/SE

Apresentação: 11/05/2026 11:24:51.393 - CINDRE

REQ n.29/2026



* C D 2 6 7 7 9 9 6 0 0 4 0 0 *